



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 223

Recife, 12 de dezembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|-----------------|----|
| REITORIA | 4 |
| PROGEPE | 5 |
| DEPA | 9 |
| DELOGS..... | 10 |
| DIGER/UAST..... | 10 |

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.481/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031751/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 730/2022, de 07/07/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 122, de 07/07/2022, que designou os membros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFRPE, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 3078/2022-GR-UFRPE, de 06/12/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

| NOME | ORIGEM | FUNÇÃO EXERCIDA NA INSTITUIÇÃO | FUNÇÃO EXERCIDA NO CEP |
|------------------------------|--|--------------------------------|--|
| Aliria Thaisa Monteiro Costa | Conselho Municipal de Educação do Recife | - | Membro Representante de Participante de Pesquisa |

Leia-se:

| NOME | ORIGEM | FUNÇÃO EXERCIDA NA INSTITUIÇÃO | FUNÇÃO EXERCIDA NO CEP |
|---------------------------|--|--------------------------------|--|
| Isaac Machado De Oliveira | Conselho Municipal de Educação do Recife | - | Membro Representante de Participante de Pesquisa |

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.483/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025460/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria GR/UFRPE nº 1.214/2022, de 07/10/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 186, de 07/10/2022, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 152 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.485/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025274/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria GR/UFRPE nº 1.392/2022, de 17/11/2022, publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 209, de 17/11/2022, que reconduziu a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 815/2022, de 22/07/2022, publicada no Boletim de

Serviço de Edição nº 133, de 22/07/2022, e prorrogada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.104/2022, de 15/09/2022, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos. [...]

Leia-se:

[...] Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos. [...]

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.486/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022527/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 690/2022, de 29/06/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 116, de 29/06/2022, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 795/2022, de 20/07/2022, nº 958/2022, de 17/08/2022, nº 1.269/2022, de 18/11/2022, nº 1.368/2022, de 10/11/2022 e prorrogada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.103/2022, de 15/09/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, MARCELA CÁSSIA SOUZA DE MELO BENÍCIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 2022574 (membro), e pelo Discente FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº 113.***.***-33 (membro), para, sob a presidência do(a) primeiro(a), concluir a apuração dos fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.487/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033588/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Função de Coordenador de Contabilidade, Compras e Licitações do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) MATEUS ERICLES BARBOSA EVARISTO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3316993, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 3088/2022-GR-UFRPE, de 07/12/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 818/2022, de 25/07/2022, publicada no Diário

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 223, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022.

Página | 5

Oficial da União, de 26/07/2022, Seção 2, Página 26 e dispensar o(a) servidor(a) EDILANE FIRMINO GONZAGA ALEXANDRE, Matrícula SIAPE nº 3294935, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.490/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033122/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho - GT para implantação do módulo de Pesquisa - IC SIGAA, conforme Despacho nº 3087/2022-GR-UFRPE, de 07/12/2022, constante no processo mencionado:

| MEMBROS | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|----------------------------------|---------|--------------|----------------|
| Alexandre Barza | 1753566 | CSIS/DSC/STD | Líder Técnico |
| Bruno Claudino Pereira de Brito | 1598579 | CSIS/DSC/STD | Membro Técnico |
| Severino Henrique da Costa | 0383739 | CGPROD/IPE | Líder |
| Evandro Oliveira Cavalcanti | 0383162 | CGPROD/IPE | Membro |
| Rogéria Maria Rodrigues da Silva | 1180022 | CGPROD/IPE | Membro |

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.278/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033933/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|------------------------|---------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 3042688 | JOANA DOS SANTOS SILVA | ADMINISTRADOR | PROPLAN | E | 03 | 04 | 02/11/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.279/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004496/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade THIAGO MUNIZ DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 3157252, admitido(a) em 09/12/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 324/2022-CPPD, de 05/10/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.280/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004496/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe C, nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão nº 324/2022-CPPD, de 05/10/2022, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

| | |
|---------------------|-------------------------------------|
| SERVIDOR(A) | THIAGO MUNIZ DE SOUZA |
| Nº SIAPE | 3157252 |
| CARGO | PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| JORNADA DE TRABALHO | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA |
| LOTAÇÃO | UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.281/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030631/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 223, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022.

Página | 6

| | |
|-----------------------|---|
| Servidor(a) | JOAO HENRIQUE DE MEDEIROS DELGADO |
| Nº SIAPE | 1909111 |
| Cargo | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| Lotação | PRPG |
| Período de Referência | 2º Quinquênio (12/01/2017 a 11/01/2022) |
| Período de Gozo | 12/12/2022 a 11/03/2023 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.282/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033093/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

| | |
|-----------------------|---|
| Servidor(a) | YARA MENDES DE MELO |
| Nº SIAPE | 2115173 |
| Cargo | AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO |
| Lotação | ALP/PROGEPE |
| Período de Referência | 1º Quinquênio (16/04/2014 a 15/04/2019) |
| Período de Gozo | 02/01/2023 a 01/04/2023 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.283/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033972/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--------------------|--------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 2071809 | ROMULO NUNES ROCHA | MÉDICO VETERINÁRIO | DMV | E | 06 | 07 | 07/11/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.284/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033967/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-------------------------------|--------------------|----------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 2069023 | RODOLFO JOSE CAVALCANTI SOUTO | MÉDICO VETERINÁRIO | CBG/PRPG | E | 07 | 08 | 01/11/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.285/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033982/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 223, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022.

Página | 7

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-----------------------------------|----------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1689411 | SILVIA PATRICIA DA SILVA CARVALHO | SECRETÁRIO EXECUTIVO | UACSA | D | 06 | 07 | 06/11/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.286/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031493/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

| | |
|-----------------------|---|
| Servidor(a) | LAÍS FELICIANO DE SOUZA |
| Nº SLAPE | 2378350 |
| Cargo | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| Lotação | UACSA |
| Período de Referência | 1º Quinquênio (27/03/2017 a 26/03/2022) |
| Período de Gozo | 19/12/2022 a 17/01/2023 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.287/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033969/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-----------------------------|---------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1179038 | RODOLPHO BELARMINO DA SILVA | ADMINISTRADOR | PROGEPE | E | 03 | 04 | 02/11/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.288/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028152/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

| | |
|-----------------------|---|
| Servidor(a) | FABRÍCIA DANIELLE PAULINO NOGUEIRA |
| Nº SLAPE | 1860648 |
| Cargo | ASSISTENTE SOCIAL |
| Lotação | UAST |
| Período de Referência | 1º Quinquênio (12/02/2015 a 11/02/2020) |
| Período de Gozo | 10/01/2023 a 08/02/2023 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.289/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033989/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 223, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022.

Página | 8

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-------------------------------|---------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 2070039 | MARIA VANDERLEA DE SOUZA LIMA | ADMINISTRADOR | UAST | E | 06 | 07 | 07/11/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.290/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.034058/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|------------------------------|---------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1085427 | LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA | ADMINISTRADOR | DAG | E | 05 | 06 | 04/11/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.291/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021094/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção da Classe “D”, Nível 04, com denominação de Professor Associado, para a Classe “E”, Nível 1, com denominação de Professor Titular, ao(à) Docente ANDREA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 3309515, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 19/09/2020 a 18/09/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019 CONSU-UFRPE, conforme a Decisão ad referendum nº 419/2022-CPPD, de 09/12/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.292/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033626/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/12/2022.

| | |
|-------------|-----------------------------|
| NOME | RODRIGO LIMA BUARQUE MACEDO |
| MATRÍCULA | 3316942 |
| CARGO | TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| LOTAÇÃO | DDF |
| PERCENTAGEM | 25% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.293/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033367/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/12/2022.

| | |
|-------------|---------------------------------|
| NOME | MATEUS ERICLES BARBOSA EVARISTO |
| MATRÍCULA | 3316993 |
| CARGO | TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| LOTAÇÃO | DADM-CODAI |
| PERCENTAGEM | 25% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.294/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033099/2022-82,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 223, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022.

Página | 9

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/11/2022.

| | |
|-------------|-----------------------------|
| NOME | ARTHUR LUIS SILVA DE ARAUJO |
| MATRÍCULA | 3159885 |
| CARGO | TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA |
| LOTAÇÃO | DQ |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.295/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033273/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 01/12/2022.

| | |
|-------------|------------------------------------|
| NOME | LUIZ HENRIQUE LOPES GOMES CLEMENTE |
| MATRÍCULA | 3317070 |
| CARGO | TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| LOTAÇÃO | DAG |
| PERCENTAGEM | 25% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.296/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027878/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 90 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

| | | |
|---------------------|--------------------------|-----|
| NOME | MARCOS INACIO DE MORAIS | |
| MATRÍCULA | 0383480 | |
| CARGO | AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA | |
| LOTAÇÃO | DL | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | B | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | III |
| | ATUAL | IV |
| EFEITOS FINANCEIROS | 03/12/2022 | |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.297/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.032755/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

| | | |
|---------------------|--------------------------------------|----|
| NOME | PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA | |
| MATRÍCULA | 3210470 | |
| CARGO | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| LOTAÇÃO | STD/UFRPE | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | E | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | I |
| | ATUAL | II |
| EFEITOS FINANCEIROS | 01/12/2022 | |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DEPA

Portaria nº 30/2022

Recife, 11 de novembro de 2022.

O Diretor do Departamento de Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) docente Brivaldo Gomes Almeida para participar de reunião técnica sobre instalação e calibração de equipamentos de análises físico-hídricas nos Laboratórios de Irrigação e de Solos do Centro de Engenharias e Ciências Agrárias da UFAL no período de 17 e 18 de novembro de 2022.

Portaria nº 31/2022

Recife, 11 de novembro de 2022.

O Diretor do Departamento de Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) docente Paulo Fellipe Cristaldo para participar do III Simpósio em Proteção de Plantas no período de 21 e 22 de novembro de 2022 no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA/UFAL) com a temática “Contribuições da extensão para a formação científica em ciências agrárias”.

Prof. José Luiz Sandes de Carvalho Filho
Diretor do DEPA/UFRPE

DELOGS

PORTARIA Nº42/2022 - DELOGS, de 12 de Dezembro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º REVOGAR a portaria Nº42/2022 – DELOGS.

Art 2º DISPENSAR o servidor Ebson Magalhães de Lima, SIAPE 2200275, da função de Gestor Substituto do Contrato Nº14/2020, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (FIT CARD), e DESIGNAR a servidora Giuliana Maria de Souza Andrade, SIAPE 3315368, para exercer a referida função.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FREITAS

DIGER/UAST

PORTARIA Nº. 043/2022 - DIGER, de 12 de dezembro de 2022.

A Substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº 223/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, resolve autorizar o afastamento do professor UGO LIMA SILVA, para participar da XVIII Feira Nacional do Camarão 2022- FENACAM 22 , no período de 15 a 18 de novembro de 2022, a ser realizado em Natal - RN, conforme processo 23082.030205/2022-76.

PORTARIA Nº. 044/2022 - DIGER, de 12 de dezembro de 2022.

A Substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº 223/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, resolve autorizar o afastamento do professor PAULO ROBERTO DE SOUZA RAMOS, para participar do XIV Encontro Nacional de Tradutores e VIII Encontro Internacional de Tradutores , no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, a ser realizado em Porto Alegre - RS, conforme processo 23082.029442/2022-94.

PORTARIA Nº 045/2022 de 12 de dezembro de 2022.

A Substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº 223/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, resolve autorizar a Participação em Atividade Profissional Remunerada - Docente (DE) do professor ANTONIO INACIO DINIZ JUNIOR, nos termos do Art. 21 da Lei nº 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE nº 037/2020, conforme Decisão Nº 253/2022, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, constante no processo 23082.028791/2022-99.

PORTARIA Nº. 046/2021 - DIGER, de 12 de dezembro de 2022.

A Substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº 223/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, resolve revogar a Portaria Nº. 039/2021 - DIGER, de 24 de novembro de 2022 e nomear os servidores listados abaixo para comporem a Banca de Análise de Perfil do Concurso – Edital nº 47 de 14 de setembro de 2022 - Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, na área/matéria: Morfologia Animal:

Plínio Pereira Gomes Júnior (Presidente da Banca)
Edson João da Silva (Membro Titular)
Cássia Lima Silva Gusmão (Membro Titular)
Marta Geresa Soares de Lucena (Membro Suplente)
Eduardo Henrique da Silva Ramos (Membro Suplente)
Juliana Joyce Nascimento Miranda (Secretária)

Profª Drª Elisiane Alba
Substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica – UAST/UFRPE